



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**

**Portaria nº. 0565/DGP/REITORIA de 08 de abril de 2020**

**O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado em 07 de maio de 2018, nos termos do Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, no uso de suas atribuições regimentais, com base na Portaria 404/MEC/2009, publicada no Diário Oficial da União de 24 de abril de 2009 e tendo em vista o disposto no Processo nº 23272.000083/2020-54,**

**R E S O L V E:**

1. Conceder o direito ao **Afastamento do País para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu (Pós-Doutorado)**, nos termos do artigo 96-A, combinado com o artigo 95, da Lei 8.112/90, ao servidor **VICTOR HENRIQUE CABRAL PINHEIRO**, Matrícula SIAPE nº. **1581692**, ocupante do cargo de **Técnico de Laboratório - Área do Quadro Permanente** do Instituto Federal do Rio de Janeiro, no período de **30 de agosto de 2020 à 02 de setembro de 2021**, na(s) cidade(s) de **Lugano, Suíça**, com ônus limitado (sem diárias e sem passagens);

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no item 1.

**RAFAEL BARRETO ALMADA**  
Reitor

**Publicada na Seção 2 do DOU de \_\_\_\_/\_\_\_\_/2020**